



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

213



PROTOCOLONº 552/04

DATA 21/08/04

HORARIO 16h

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 173 / 2004

Autor: VEREADORES

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 30/08/04

1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a conveniência de ajardinar o canteiro divisor da rodovia BR-163 e suas marginais, no trecho compreendido entre o bairro São Cristóvão e o Setor Industrial Sul.

Fundamentados no que reza o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se encaminhar esta indicação ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, mostrando-lhes a conveniência de ajardinar o canteiro divisor da rodovia BR-163 e suas marginais, no trecho compreendido entre o bairro São Cristóvão e o Setor Industrial Sul. A presente matéria foi objeto de indicação sugestão da vereadora mirim Érica Peruzzo, aprovada em Reunião Ordinária realizada pela Câmara Mirim no dia 18/08/2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Joel Lucas Baldi

Baldi

[Signature]